



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E EXPANSÃO
ASSESSORIA INTERNACIONAL

EDITAL INTERNO Nº 03/2017
SELEÇÃO INTERNA PARA CURSO BÁSICO DE FRANCÊS (NÍVEL I) PARA ESTUDANTES

O Diretor de Desenvolvimento Institucional e Expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo de seleção interna para o Curso Básico de Francês (Nível I), oferecido no âmbito do Programa de Leitores Franceses, para estudantes do IFRJ.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1.1. O curso será ofertado em regime intensivo, com duração de 8 (oito) semanas no período compreendido abril e maio de 2017, totalizando 24 (vinte e quatro) horas.
- 1.2. As aulas serão ofertadas em um turno por semana, com duração de 3 (três) horas cada, nos seguintes locais, dias e horários: **terças-feiras, das 14h30 às 17h30;**
- 1.3. As aulas estão previstas para ocorrer nas seguintes datas:
 - a) mês de Abril: **11, 18 e 25**
 - b) mês de Maio: **02, 09, 16, 23 e 30.**
- 1.4. O processo de seleção visa o preenchimento de **20 (vinte)** vagas.
- 1.5. Poderão se candidatar estudantes de cursos FIC, Técnicos, de Graduação ou Pós-Graduação, de qualquer *campus*, que possuam Ensino Médio completo.
- 1.6. Não há trancamento de matrícula.
- 1.7. As aulas serão ministradas no campus Belford Roxo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, no dia 07 de abril de 2017, sexta-feira, das 10h às 14h.
- 2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição, Anexo I, devidamente preenchida juntamente com comprovante de vínculo com o IFRJ.
- 2.3. Não será aceita inscrição sem os documentos descritos no item 2.2.
- 2.4. As inscrições serão realizadas no *campus* Belford Roxo, sito à Av. Joaquim Costa Lima, s/n, São Bernardo, em frente ao 39º Batalhão da PM.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. A classificação terá como critério unicamente a ordem de chegada para a inscrição, sem prioridades.
- 3.2. Será formada lista de espera para além do número de vagas previsto para cada turma, de modo que os interessados possam ser chamados, por ordem de inscrição, caso haja desistência ou não comparecimento no primeiro dia de aula dos classificados.
- 3.3. O resultado da seleção interna será divulgado no dia 10 de abril de 2017, no site do IFRJ.

4. DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NO CURSO:

- 4.1. O aluno que não comparecer na primeira aula, sem justificativa plausível, terá sua vaga automaticamente cancelada.
- 4.2. Será concedido certificado de participação para o participante que obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas, cumprir com todas as atividades extracurriculares programadas, se for o caso, e obtiver nota mínima 7,0 (sete) na avaliação final.
- 4.3. Poderão ser programadas atividades externas em outros dias e horários, para enriquecimento curricular ou compensação de carga horária.
- 4.4. Os estudantes que na vigência do curso vierem a romper o vínculo com o IFRJ poderão manter-se no mesmo, sem qualquer prejuízo.

5. DO CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	PERÍODO
------------	---------



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E EXPANSÃO
ASSESSORIA INTERNACIONAL**

Abertura do Edital	04/04/2017
Inscrições	07/04/2017
Resultado divulgado por e-mail e no site do IFRJ	10/04/2017
Início das aulas	11/04/2017

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

MARCOS JOSÉ CLIVATTI FREITAG
Diretor de Desenvolvimento Institucional e Expansão

ADRIANA MESQUITA RIGUEIRA
Assessora Internacional